



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 32 /2021.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção de Apoio ao Senado Federal, no sentido de apoiar a aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, que altera a Lei 7498/1986, que pretende a instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

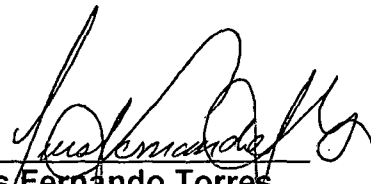
O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Apoio ao Senado Federal no sentido de apoiar a aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, que altera a Lei 7498/1986, que pretende a instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.**

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE JUNHO DE 2021.

Prot. nº 10.541/2021

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 07 de 06 de 2021
Horário: 11 h 30 min
Entrega: (x) mãos
() correio
Servidor (a)


Luis Fernando Torres
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 06 de 06 de 21
Secretário



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

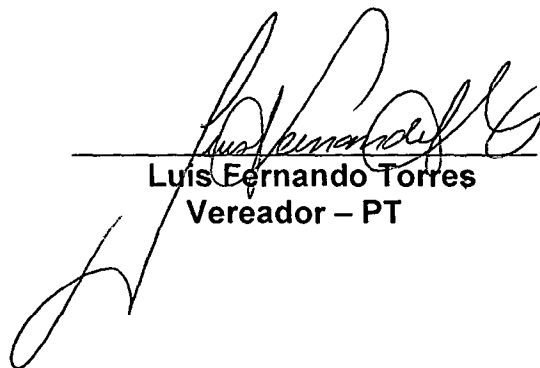
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Justificativa:

Justifica-se a presente moção, em face da reflexão sobre a importância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso país, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou, sejam privados dependem dos profissionais da enfermagem. Além disso, enquanto muitos param, enquanto esses profissionais atuam bravamente na linha de frente combatendo a pandemia da Covid-19, colocando a sua saúde e de seus familiares em constante risco, em prol da vida do povo brasileiro.

É pelo exposto, que acredito esta ser uma forma de contribuir com a aprovação do referido Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 DE JUNHO DE 2021.



Luis Fernando Torres
Vereador – PT